

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COMERCIAL DIMEL LTDA

RUA CARAMURU, 791
SAUDE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

Representação Gráfica de CCe (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103520115868437400015355001000097472108131633801

Criado em : 12/11/2020 14:14:59

Prococolo: 135201036791592 - Registrado na SEFAZ em: 12/11/2020 14:21:39

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 62.480.173/0003-73

Nota Fiscal: 000.097.472 - Série: 001



3520 1158 6843 7400 0153 5500 1000 0974 7210 8131 6338

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

vencimentos correto das faturas:

21/11/2020

10/12/2020

10/01/2021

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*